



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005189/2023**  
**Data 02/03/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 32.782,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000160	000808.0412200022.029 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE! INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.502,00
0000162	000808.0412200022.029 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAE! DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	780,00
0000175	000808.0412200032.031 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	17040000	3.250,00
0000884	001111.1212200042.071 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	14.500,00
0000880	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	250,00
0000646	001212.2012200122.086 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	11.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>32.782,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.782,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000157	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.502,00
0000166	000808.0412200022.029 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	280,00
0000171	000808.0412200022.029 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAEST EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	500,00
0000178	000808.0412200032.031 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17040000	3.250,00
0000551	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	14.750,00
0000645	001212.2012200122.086 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	11.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>32.782,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 março de 2023.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 02/03/2023

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 02/03/2023

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

SERVIDOR  
 Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

Fabiana Croskopp Bastos  
 Chefe do Setor Legislativo